



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1683 / 2025

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, a instalação de uma lombada ou outro redutor de velocidade na Rua José Picollo, Bairro Graminha, nesta cidade.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, moradores relatam que veículos têm **trafegado em alta velocidade** pela via, **colocando em risco a segurança das crianças** que costumam brincar nas proximidades, além de pedestres e demais moradores;

Considerando que, A implantação de um redutor de velocidade é medida necessária e preventiva, visando **garantir maior segurança e tranquilidade à população local**, reduzindo o risco de acidentes;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme